

IFSUL - CAMPUS JAGUARÃO

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23882.000077.2026-44

2. Descrição da necessidade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover a segurança alimentar e nutricional dos discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio (modalidades Integrado e Subsequente) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Jaguarão**, ao longo do ano letivo de 2026.

A aquisição destina-se ao fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, em estrito cumprimento às diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, regulamentado pela **Lei nº 11.947/2009** e pela **Resolução CD /FNDE nº 04/2026**. Tais normativas estabelecem a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a compra direta de produtos da agricultura familiar.

1.1. Contexto e Justificativa Institucional

A oferta regular de alimentação saudável no âmbito do Câmpus Jaguarão desempenha um papel estratégico e multidisciplinar na instituição, visando:

- **Permanência e Êxito Escolar:** Garantir o aporte nutricional adequado e diário necessário ao rendimento acadêmico dos estudantes, prevenindo a evasão escolar decorrente da vulnerabilidade socioeconômica;
- **Promoção da Saúde e Hábitos Saudáveis:** Oferecer alimentos in natura e minimamente processados (frutas, sucos integrais e insumos orgânicos), respeitando a sazonalidade e a cultura alimentar local;
- **Desenvolvimento Socioeconômico Regional:** Fomentar a inclusão produtiva dos pequenos agricultores e cooperativas da região de Jaguarão, fortalecendo a economia local e incentivando práticas sustentáveis de produção.

1.2. Consequências da Não Contratação

A não realização deste procedimento ensejará:

1. O descumprimento de obrigação legal imposta pela Lei nº 11.947/2009 perante o FNDE e órgãos de controle;
2. A interrupção no fornecimento da alimentação escolar, comprometendo diretamente a rotina pedagógica e o bem-estar dos discentes atendidos pelo programa;
3. A não execução/perda dos recursos orçamentários descentralizados especificamente para a alimentação escolar no exercício de 2026.

Diante disso, demonstra-se a imperiosa necessidade da deflagração do processo licitatório/chamada pública para o atendimento contínuo e planejado da referida demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
JG-COAGEA	Renata Blaas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O objetivo do PNAE é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O Câmpus Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) receberá, este ano, os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o atendimento do restante do ano letivo, conforme o número de matriculados no ensino médio técnico nas modalidades subsequente e integrado. Esse recurso, deve ser destinado exclusivamente à compra de gêneros alimentícios.

Conforme o art.14, da Lei nº 11.947/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas,

Com o intuito de viabilizar a execução do PNAE no Câmpus Jaguarão, o Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (DEAAP) juntamente com a Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa e a Diretoria Geral, trabalham para que, dentro de suas possibilidades, se ofereça alimentação saudável e adequada às necessidades nutricionais dos estudantes, em conformidade com o estipulado na Resolução CD /FNDE nº 04/2026

Porém, como exposto, o Câmpus Jaguarão não detém de infraestrutura suficiente para o preparo de refeições (em especial as que exigem cocção), o que faz com que na elaboração de seus cardápios de lanches se inclua, além daquelas frutas que exigem menos manuseio, somente alimentos comercializados prontos para o consumo (processados e proporcionados pelo próprio fabricante), preferencialmente, em embalagens individualizadas.

Desta forma, a nutricionista responsável pelo PNAE no âmbito do IFSul planejou para o Câmpus Jaguarão um cardápio base composto, a cada refeição, por dois tipos de fruta *in natura* e suco natural e ao menos um item de panifício/confeitaria, priorizando o uso de alimentos variados, seguros, e que promovam hábitos alimentares saudáveis; sendo vedado o fornecimento de bebidas com baixo valor nutricional (tais como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares), restrita a opção por alimentos enlatados, embutidos, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto) e/ou concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição).

De acordo com as determinações estipuladas pela Resolução RDC nº 216/2004, que estabelece diretrizes específicas para o armazenamento de alimentos, exigindo um ambiente fresco, ventilado e iluminado, isento exposição direta à luz solar e isolado de outros materiais no almoxarifado, especialmente quando se trata de itens congelados ou que demandam refrigeração - um espaço que o Câmpus não dispõe - e considerando a limitação dos recursos financeiros disponíveis pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), optou-se por adotar uma estratégia de aquisição por meio de entregas quinzenais.

As entregas devem estar alinhadas com o cronograma de fornecimento elaborado pelo Câmpus com base em suas estimativas de consumo e capacidade de armazenamento seguro, que no caso serão entregas quinzenais dividida em dois meses, gerando QUATRO entregas de alimentos. Essa medida, além de se adequar às restrições financeiras, busca garantir a integridade e a qualidade dos alimentos, proporcionando uma alimentação segura, conforme as normativas estabelecidas.

Portanto, mesmo na aquisição de alimentos prontos para consumo, deve-se observar a capacidade logística do fornecedor, que deve suprir as necessidades de fornecimento parcelado ao órgão, garantindo a entrega do material, observando as temperaturas operacionais, que devem ser mantidas adequadas também durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens, colaborando para a segurança alimentar.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi conduzida pela Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa responsável pela aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com as regulamentações do PNAE. O objetivo foi identificar soluções capazes de atender à demanda e superar as dificuldades encontradas na execução do programa, conforme apresentado a seguir:

Solução 1: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, itens de panificação e confeitaria, sucos e lácteos) prontos para consumo, em embalagens individuais, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento que o substitua.	
Perspectivas positivas:	Perspectivas restritivas:
• Não há necessidade de preparar o alimento para o consumo; • Não há necessidade de um espaço adequado para o manuseio/preparo das refeições; • Não há necessidade de mão de obra qualificada para o manuseio/preparo das refeições; • Os pequenos comércios e indústrias de alimentos (padarias, panificadoras, supermercados, e distribuidoras de bebidas e alimentos), tal como as agroindústrias e agricultores familiares, locais ou regionais, podem participar da licitação, visando o fornecimento à administração pública, possibilitando o atendimento às exigências do art. 29 da Resolução CD /FNDE nº 06/2020; • O cardápio pode ser adaptado para inclusão do maior número e variedade possível de gêneros alimentícios <i>in natura</i> e pouco processados, bem como de boa variedade de alimentos prontos para consumo, seguros e que respeitem a cultura e as tradições alimentares locais, promovendo hábitos alimentares saudáveis; e • Implementação em outros campi da Instituição.	• Restringe o cardápio à alimentos prontos para consumo, dificultando o atendimento aos objetivos do PNAE relacionados a uma alimentação saudável, a base de alimentos naturais (frutas, legumes, verduras, grãos e cereais) diversificados, em preparações alimentícias pouco ou não processados industrialmente, adequados à cultura e tradições locais e aos hábitos alimentares saudáveis; • Há pouca variedade de alimentos prontos oriundos da agricultura familiar ou do empreendedor familiar rural e suas organizações, dificultando o atendimento; e • Exige a realização de múltiplos processos de compra/licitatórios, voltados ora aos beneficiários da Lei nº 11.326/2006, ora às demais indústrias, comércio e distribuidores de alimentos, a fim de obter-se os produtos não ofertados pelos primeiros.

Solução 2: Aquisição de Gêneros Alimentícios básicos (*in natura*) para preparação de refeições no órgão adquirente.

Perspectivas positivas:	Perspectivas restritivas:
• A aquisição beneficiaria a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar; e • A preparação <i>in loco</i> das refeições seria a ideal para atender os objetivos do PNAE relacionados a uma alimentação saudável e adequada compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.	• O Câmpus não possui infraestrutura de refeitório, tendo somente uma Copa para Servidores e Alunos • Exige a construção de espaço adequado para o armazenamento dos alimentos e preparo dos lanches (estoque, copa e cozinha), bem como a contratação de mão de obra qualificada para o manuseio/preparo das refeições; • O consumo de refeições mais elaboradas, não embaladas para consumo individual exige também a disponibilidade de espaço apropriado para que os alunos se alimentem (refeitório); e • Não garante a dedicação de 100% dos recursos à compra direta dos beneficiários da Lei nº 11.326/2006, haja visto que alguns produtos essenciais ao preparo dos alimentos (sal, óleo, açúcar, etc.) não são beneficiados pela agricultura familiar e suas organizações e que muitos produtores rurais (e suas organizações) não dispõem de meios logísticos capazes de garantir a oferta parcelada e recorrente em regiões distantes de sua sede.

Solução 3: Contratação de serviço de fornecimento de refeições prontas e porcionadas, com entrega periódica, conforme demanda e capacidade de armazenagem do órgão requerente.

Perspectivas positivas:	Perspectivas restritivas:
• Não há necessidade de preparar o alimento para o consumo; • Não há necessidade de um espaço adequado para o manuseio/preparo das refeições; • O objeto pode incluir o fornecimento de fruta, preparação alimentícia a base de proteínas, cereais ou carboidratos e vegetais, e bebida láctea ou suco natural, numa única contratação baseada no preço médio	• Inviabiliza o atendimento às exigências da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, vez que não permite a participação da agricultura familiar e suas organizações; • Tende a ser uma opção mais cara, por incluir também o 'custo do serviço'; e • O atendimento da demanda se concentra em um único fornecedor, aumentando os riscos à administração em caso de inexecução contratual.

estimado para a refeição completa, com quantitativos variáveis e faturamento mensal em razão da demanda atendida; e • Permite a inclusão de uma maior variedade de gêneros alimentícios, o uso de alimentos variados, seguros, e que respeitem a cultura e as tradições locais, bem como promovam hábitos alimentares saudáveis.	
---	--

Após a análise das necessidades descritas, dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, bem como das soluções disponíveis no mercado, considerando suas perspectivas positivas e negativas, concluímos que a opção mais acessível e viável para ser implementada no Câmpus Jaguarão é a identificada como "Solução 1" no tópico de Levantamento de Mercado: "aquisição de gêneros alimentícios (frutas, itens de panificação e confeitaria, sucos e lácteos) prontos para consumo, em embalagens individuais, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento equivalente".

Com base nesta solução, foram avaliados diversos fornecedores, feirantes da Cidade de Jaguarão, através da EMATER, Sindicato Rural de Jaguarão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguarão, Cooperativa Agropecuária de Arroio do Padre

Entretanto, somente uma instituição, após várias tentativas de envio de orçamentos, mostrou-se interessada e capacitada para fornecimento de alimentos através do PNAE.

A Cooperativa Agropecuária de Arroio do Padre demonstrou um interesse proativo, enviando lista de itens rapidamente. A cooperativa apresentou diversas alternativas de alimentos, destacando-se frutas e bolacha integral. Somado a isso, foi feita uma pesquisa de preços no Painel do Governo Federal para demonstrar melhor a realidade de preços de tais itens e chegar num valor justo.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de lanches e frutas devem ser entregues no Câmpus Jaguarão em **KITS INDIVIDUAIS EM SACOLAS PLÁSTICA FECHADAS**, conforme apresentado no quadro 2, QUINZENALMENTE em uma única entrega, em dia e turno a combinar.

Quadro 1 - Descrição dos itens que estarão no kit entregue ao aluno(a)
1.Laranja Valência. Característica Gerais:In natura, de primeira qualidade, grau de maturação adequado para consumo imediato ou de curto prazo. Casca limpa, íntegra, sem lesões, pragas ou podridões. Porte e tamanho uniformes. Peso médio por unidade: 85g (Aprox. 5 unidades)
2. Banana Caturra. In natura, de primeira qualidade, firme, com casca intacta e sem rachaduras, livre de sujeiras, pragas ou amassamentos severos. Maturação uniforme (de verde-amarelada a madura). Peso médio por unidade 22g.(Aprox. 2 Unidades)

3. Suco integral de laranja. 100% suco integral de laranja, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou água. Embalagem primária própria de fábrica (garrafa de 1L ou submúltiplos), devidamente vedada, rotulada segundo a legislação vigente e com registro no MAPA.

Unidade: Aprox .430 ml.

4. Bola Doce Orgânica Biscoito doce orgânico, isento de gorduras trans e corantes artificiais, produzido com ingredientes com certificação orgânica válida. Embalagem própria de fábrica, intacta, hermeticamente fechada e com identificação de lote e validade.

Peso médio: Aprox. 170g

5. Maçã Gala In natura, de primeira qualidade, frutos firmes, limpos, casca com coloração típica da cultivar Gala. Isentas de danos mecânicos, perfurações, pragas, mofo ou podridão.

Peso médio: Aprox. 29g

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e ser selecionados estritamente em consonância com o cardápio elaborado pelo nutricionista.

Importante ressaltar que, quando da entrega, os Kits de Alimentos prontos para consumo, deverão apresentar-se:

1. isentos de substâncias terrosas;
2. sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
3. sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
4. sem umidade externa anormal;
5. isentos de odor e sabor estranhos;
6. embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;
7. rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
8. conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
9. ser livres de gordura trans.

Em caso de indisponibilidade de algum dos alimentos listados, será permitida a substituição por similares, de valor nutricional equivalente. Entretanto, é fundamental que a Instituição seja notificada sobre qualquer alteração com antecedência mínima de 7 dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada é baseada no cardápio elaborado pela nutricionista do IFSul, nas porções individuais, nas repetições de oferta previstas durante dois últimos meses letivos do exercício de 2026, e do número de alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio integrado e curso técnico subsequente.

No Quadro 2, são apresentadas as quantidades estimadas, considerando dois meses letivos e 240 matriculados, conforme censo escolar do ano de 2026.

Quadro 2 - Quantidade Estimada

Item	Descrição do Alimento	Unid.	Quantidade por estudante por quinzena	Nº de estudantes	Nº de quinzenas projetadas	Total estimado no ano de 2026
1	Laranja Valência	kg	0,85	240	4	3,4
2	Banana Caturra	kg	0,22		4	0,88
3	Suco integral de laranja - 1 litro	litro	0,43		4	1,72
4	Bolacha Doce Orgânica	Kg	0,17		4	0,68
5	Maçã Gala	Kg	0,29		4	1,16

A composição do cardápio e a seleção dos gêneros alimentícios que integram os kits individuais distribuídos aos estudantes do IFSul – Câmpus Jaguarão foram minuciosamente planejadas e avaliadas sob a supervisão técnica da **Nutricionista Christine Gonçalves Alves (CRN-2 12850D)**, estando em consonância com as exigências da **Lei nº 11.947/2009**, da **Resolução CD/FNDE nº 04/2026** e com os princípios do **Guia Alimentar para a População Brasileira**.

1. Priorização de Alimentos *In Natura* e Minimamente Processados

O cardápio prioriza amplamente a oferta de alimentos *in natura* (Laranja Valência, Banana Caturra e Maçã Gala) e minimamente processados/integrais (Suco Integral de Laranja). Essa seleção assegura o fornecimento diário e adequado de micronutrientes, fibras e hidratação, promovendo a segurança alimentar, a saúde e o rendimento escolar dos discentes do ensino técnico.

2. Viabilidade e Adequação Técnica da Bolacha Doce Orgânica

Em atenção às orientações técnicas exaradas pela nutricionista da instituição, a inclusão da **bolacha/biscoito doce orgânico** na composição do kit justifica-se pelos seguintes critérios:

- **Adequação Normativa e Sanitária:** O item atende integralmente às disposições sanitárias, de rotulagem e aos requisitos de certificação da produção orgânica.
- **Grau de Processamento e Composição:** Em conformidade com as recomendações técnicas da Nutricionista Christine G. Alves, o produto prioriza formulações elaboradas com menor teor de aditivos alimentares, sem uso de gorduras hidrogenadas/interesterificadas ou corantes artificiais, além de observar os limites de açúcares adicionados e sódio.
- **Periodicidade e Equilíbrio Nutricional:** Conforme expressamente destacado no parecer da profissional, a frequência **quinzenal** de oferta do biscoito orgânico atua de forma complementar dentro de um cardápio nutricionalmente variado. Essa inclusão esporádica não configura substituição sistemática de refeições de maior valor nutricional, garantindo a aceitabilidade pelos estudantes sem comprometer a diretriz principal do PNAE de valorização de produtos *in natura*.

3. Conclusão da Avaliação Nutricional

Dessa forma, o conjunto dos alimentos propostos para a aquisição via Agricultura Familiar cumpre o papel de oferecer uma alimentação balanceada, segura, culturalmente adequada e sustentável, estando respaldado e aprovado tecnicamente pela Responsável Técnica pela nutrição do IFSul.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.615,88

O valor estimado da contratação é de **R\$ 24.615,88 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos.)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de necessidade contínua e de alimentos perecíveis se justifica a realização de contrato pelo prazo de DOIS MESES , com entregas quinzenais conforme cardápio pré-estabelecido, com possibilidade de prorrogação contratual nos termos da Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e suprir a demanda de alimentação dos estudantes do IFSul Câmpus Jaguarão e, se enquadra como uma ação de Acesso, Permanência e Êxito, visando combater a evasão e retenção de estudantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Emprego da alimentação saudável e adequada (alimentos variados, seguros, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar);
- Universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- Apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar
- Direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.

13. Providências a serem Adotadas

Tratando-se de compras da agricultura familiar, a aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947 /2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 14.133 de 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de gêneros alimentícios e a logística de distribuição em kits individuais geram impactos ambientais que devem ser previstos e mitigados durante a execução do contrato/chamada pública.

4.1. Principais Impactos Mapeados

1. Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens Plastificadas):

- A utilização de sacolas plásticas para o acondicionamento dos **240 kits individuais quinzenais** e as embalagens primárias dos produtos (suco e biscoito orgânico) geram resíduos plásticos e de papelão no âmbito do Câmpus Jaguarão.

2. Uso de Defensivos Agrícolas e Degradação do Solo:

- A produção agrícola convencional pode causar contaminação do solo e recursos hídricos por agrotóxicos ou fertilizantes sintéticos.

4.2. Medidas de Mitigação e Diretrizes de Sustentabilidade

Para neutralizar ou diminuir esses impactos, o processo adota as seguintes estratégias sustentáveis:

• Incentivo à Produção Orgânica e Agroecológica:

- A priorização e aquisição de itens como o **biscoito/bolacha doce orgânica** e produtos agroecológicos da Agricultura Familiar reduzem a pegada ambiental na origem, eliminando o uso de fertilizantes sintéticos e defensivos químicos danosos ao solo e aos recursos hídricos.

• Gestão Responsável de Resíduos no Câmpus:

- **Logística Reversa / Reutilização:** As caixas de transporte (monoblocos plásticos) utilizadas na entrega dos kits quinzenais deverão ser reaproveitadas pelo fornecedor.
- **Destinação Adequada:** As sacolas plásticas dos kits e as embalagens descartáveis geradas na instituição serão encaminhadas para lixeiras recicláveis oferecidas pelo campus.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo e no levantamento técnico promovido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no IFSul – Câmpus Jaguarão durante dois meses do ano letivo de 2026 é TOTALMENTE VIÁVEL E ADEQUADA

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAM FERREIRA ANANA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 16:45:42.

FABIAN EDUARDO DEBENEDETTI CARBAJAL

Autoridade competente

ARIDES SILVA RODRIGUES

Equipe de apoio

RENATA BLAAS VIGNOLO

Equipe de apoio



Orientações técnicas para aquisição de bolacha doce orgânica (Proposta de aquisição - Agricultura Familiar - Câmpus Jaguarão)

1. Exigências legais e sanitárias

Para fins de aquisição com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- atendimento às disposições da Lei nº 11.947/2009;
- atendimento às diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 4/2026;
- atendimento à legislação sanitária e de rotulagem de alimentos vigente;
- apresentação de certificação de produção orgânica, quando aplicável;
- rotulagem em conformidade com a legislação da ANVISA, contemplando, no mínimo, lista de ingredientes, informação nutricional, identificação de alergênicos, declaração de glúten, lote, data de fabricação, prazo de validade e identificação do fabricante ou da cooperativa;
- atendimento aos demais requisitos estabelecidos no edital, Termo de Referência ou Chamada Pública.

2. Recomendações técnicas

Além das exigências legais e sanitárias, recomenda-se que a seleção do produto considere os seguintes critérios técnicos:

- dar preferência a formulações compostas predominantemente por ingredientes alimentícios e com menor utilização de aditivos alimentares;
- priorizar produtos elaborados com ingredientes de menor grau de processamento, em consonância com os princípios da alimentação adequada e saudável previstos na Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e no Guia Alimentar para a População Brasileira;
- dar preferência à utilização de farinhas integrais ou cereais integrais na composição do produto;
- priorizar produtos com maior teor de fibras alimentares;

- dar preferência a produtos cuja composição seja compatível com alimentos de menor grau de processamento, **evitando, sempre que possível, formulações que contenham gordura vegetal hidrogenada, gordura interesterificada, xaropes, corantes artificiais, aromatizantes artificiais, edulcorantes e excesso de aditivos alimentares.**
- dar preferência a produtos que não apresentem rotulagem nutricional frontal de alto teor de açúcares adicionados, gordura saturada ou sódio;
- realizar avaliação prévia da composição nutricional, da lista de ingredientes, da rotulagem e do grau de processamento do produto antes da homologação da proposta;
- verificar a compatibilidade do produto com o planejamento do cardápio escolar e com as diretrizes nutricionais do PNAE, de modo que sua oferta não comprometa a priorização de alimentos in natura e minimamente processados.

3. Conclusão técnica

A aquisição de bolacha doce orgânica proveniente da agricultura familiar é tecnicamente possível no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desde que sejam atendidas as exigências legais e sanitárias aplicáveis.

Recomenda-se, ainda, que a composição, a rotulagem nutricional e o grau de processamento do produto sejam previamente avaliados pela nutricionista, priorizando formulações compatíveis com os princípios da alimentação adequada e saudável estabelecidos pela Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e pelo Guia Alimentar para a População Brasileira.

A frequência prevista de oferta (quinzenal) não caracteriza, por si só, impedimento à aquisição ou à distribuição do produto no âmbito do PNAE. Sua inclusão deverá ocorrer como parte de um cardápio nutricionalmente variado, que priorize alimentos in natura e minimamente processados, não configurando substituição sistemática de preparações de maior qualidade nutricional.

Por fim, a avaliação técnica considera o conjunto das características do produto, incluindo sua composição, qualidade nutricional, grau de processamento, rotulagem e adequação ao planejamento alimentar da unidade escolar, não sendo recomendada a aprovação ou a rejeição com base exclusivamente na presença isolada de determinado ingrediente.

Nutricionista Christine G. Alves - CRN-2 12850D

Documento Digitalizado Público

Orientações técnicas para aquisição - PNAE - Câmpus Jaguarão

Assunto: Orientações técnicas para aquisição - PNAE - Câmpus Jaguarão
Assinado por: Christine Goncalves
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christine Goncalves Alves, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 27/07/2026 13:42:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1043979

Código de Autenticação: 283a484549



PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - PNAE

TETO ORÇAMENTÁRIO
R\$ 24.624,00

INVESTIMENTO EXECUTADO
R\$ 24.615,88

SALDO REMANESCENTE
R\$ 8,12

PÚBLICO ATENDIDO
240 Estudantes

Modo de Distribuição Definido: Atendimento de 240 estudantes ao longo de 8 semanas com regime de entrega quinzenal (4 entregas).

1. Composição do Kit Individual (Por Estudante / Por Entrega Quinzenal)

Item / Alimento	Quantidade Estimada por Kit (Por Aluno)	Unidades Aprox. por Kit	Preço Unitário Base	Custo Estimado por Kit
Laranja Valência	0,85 Kg	~ 5 unidades	R\$ 4,81 / Kg	R\$ 4,08
Banana Caturra	0,22 Kg	~ 2 unidades	R\$ 5,78 / Kg	R\$ 1,28
Suco Integral de Laranja	0,43 L	~ 1 garrafa (430 ml)	R\$ 18,44 / L	R\$ 7,88
Biscoito / Bolacha Doce Orgânica	0,17 Kg (170 g)	1 pacote (~170 g)	R\$ 52,76 / Kg	R\$ 9,01
Maçã Gala	0,29 Kg	~ 2 unidades	R\$ 11,51 / Kg	R\$ 3,39
VALOR TOTAL ESTIMADO DE 1 KIT INDIVIDUAL QUINZENAL				R\$ 25,64

2. Cronograma Geral: Consumo para 8 Semanas (4 Entregas Quinzenais)

Item / Especificação	Qtd. / Aluno / Quinzena	Qtd. Total (8 Semanas)	Preço Médio Unit.	Custo Total Executado
Laranja Valência (Kg)	0,85 Kg (~5 unid.)	815 Kg	R\$ 4,81 / Kg	R\$ 3.920,15
Banana Caturra (Kg)	0,22 Kg (~2 unid.)	212 Kg	R\$ 5,78 / Kg	R\$ 1.225,36
Suco Integral de Laranja (1L)	0,43 L	410 Litros	R\$ 18,44 / L	R\$ 7.560,40
Biscoito / Bolacha Doce Orgânica (Kg)	0,17 Kg (170 g)	164 Kg	R\$ 52,76 / Kg	R\$ 8.652,64
Maçã Gala (Kg)	0,29 Kg (~2 unid.)	283 Kg	R\$ 11,51 / Kg	R\$ 3.257,33
TOTAL GERAL (8 SEMANAS / 4 ENTREGAS QUINZENAIS)				R\$ 24.615,88

3. Detalhamento Operacional por Entrega Quinzenal (240 Estudantes)

Item	Qtd. Individual por Entrega	Qtd. Total por Entrega (240 Alunos)	Nº de Entregas	Preço Unitário	Custo por Entrega
Laranja Valência	0,85 Kg	203,75 Kg	4	R\$ 4,81 / Kg	R\$ 980,04
Banana Caturra	0,22 Kg	53,00 Kg	4	R\$ 5,78 / Kg	R\$ 306,34
Suco Integral de Laranja	0,43 L	102,50 Litros	4	R\$ 18,44 / L	R\$ 1.890,10
Biscoito Doce Orgânico	0,17 Kg	41,00 Kg	4	R\$ 52,76 / Kg	R\$ 2.163,16
Maçã Gala	0,29 Kg	70,75 Kg	4	R\$ 11,51 / Kg	R\$ 814,33
TOTAL POR ENTREGA QUINZENAL (240 Kits x R\$ 25,64)					R\$ 6.153,97

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO										
Nº DO PROCESSO: 23882.000077.2026-44										
ITE	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.		ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO.2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	Laranja Valência	471860	Kg	815	VALOR:	R\$ 4,69	R\$ 5,00	R\$ 4,74	R\$ 4,81	R\$ 3.920,15
					EMPRESA:	COOPERATIVA AGROPECUARIA Avenida DE ARROIO DO PADRE - COOPAP	INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA /CAMPUS SALVADOR		
					CNPJ:	15.159.381/0001-23	UASG: 158127 – DL: 00045/2026	UASG: 158411 – DL: 00054/2025		
					DATA:	02/06/26	21/07/26	18/12/25		
2	Banana Cattura	464377	Kg	212	VALOR:	R\$ 5,74	R\$ 5,04	R\$ 6,56	R\$ 5,78	R\$ 1.225,36
					EMPRESA:	COOPERATIVA AGROPECUARIA Avenida DE ARROIO DO PADRE - COOPAP	INSTITUTO FEDERAL BAIANO /CAMPUS VALENÇA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA		
					CNPJ:	15.159.381/0001-23	UASG:154579 – DL: 00016/2026	UASG: 158148 – DL: 00174/2026		
					DATA:	02/06/26	27/07/26	29/06/26		
3	Suco Integral de Laranja	442811	Litro	410	VALOR:	R\$ 18,33	R\$ 20,00	R\$ 16,99	R\$ 18,44	R\$ 7.560,40
					EMPRESA:	COOPERATIVA AGROPECUARIA Avenida DE ARROIO DO PADRE - COOPAP	ESP-UNESP-FACUL DE ENGEN-C.S.JOÃO BOA VISTA	INST.FED.SÃO PAULO/CAMPUS SÃO PAULO		
					CNPJ:	15.159.381/0001-23	UASG: 102339 – DL: 00062/2026	UASG: 158270 – DL: 00026/2026		
					DATA:	02/06/26	06/07/26	29/04/26		
4	Biscoito Doce	616984	kg	164	VALOR:	R\$ 55,00	R\$ 67,25	R\$ 36,02	R\$ 52,76	R\$ 8.652,09
					EMPRESA:	COOPERATIVA AGROPECUARIA Avenida DE ARROIO DO PADRE - COOPAP	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE		
					CNPJ:	15.159.381/0001-23	UASG: 988599 – DL: 00011/2026	UASG: 158125 – DL: 00231/2026		
					DATA:	02/06/26	15/03/26	21/01/26		

5	Maçã Gala	464400	Kg	283	VALOR:	R\$ 11,54	R\$ 11,00	R\$ 11,99	R\$ 11,51	R\$ 3.257,33
					EMPRESA:	COOPERATIVA AGROPECUARIA Avenida DE ARROIO DO PADRE - COOPAP	MBA-PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE		
					CNPJ:	15.159.381/0001-23	UASG: 983965 – Pregão: 90008/2026	UASG: 981251 – Pregão: 90006/2026		
					DATA:	02/06/26	13/07/26	29/06/26		
									TOTAL	R\$ 24.615,88

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 03/08/2026 11:20

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
33/2026	158126	Concluída	WILLIAM FERREIRA ANANA
Título: PNAE			
Observações:			
Total de itens cotados: 5		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 28.727,2600	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471860 - Fruta Tipo 1: Laranja Valência , Apresentação: Natural	Quilograma	960
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,7400	R\$ 4,8700	R\$ 4,8700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 2,6694%		
Desvio Padrão: 0,1300		
Maior Preço: R\$ 5,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 5,0000	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812706000452026	21/07/2026	12	Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, no âmbito do PNAE, para atender os alunos matriculados no IFFar Campus Júlio de Castilhos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158127	INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ROSEMARI DE OLIVEIRA COITE	815.523.190-91	N/A	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/ Júlio de Castilhos	Júlio Castilhos	98130000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	720	Quilograma	R\$ 4,7400	18/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15841106000542025	18/12/2025	4	Dispensa de Licitação nº 009/2025 - A presente contratação tem como objeto "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural", para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158411	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA /CAMPUS SALVADOR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COOPAFQC COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS DA CORDOARIA	59.858.298 /0001-18	S/M	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N - BAIRRO BARBALHO	40301015	720

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464377 - Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	Quilograma	249
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,0400	R\$ 5,8000	R\$ 5,8000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 13,1034% Desvio Padrão: 0,7600 Maior Preço: R\$ 6,5600		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,0400	27/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15457906000162026		27/07/2026	2		Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		154579	INSTITUTO FEDERAL BAIANO /CAMPUS VALENÇA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE VALENCA-BA		29.161.565 /0001-32	cooperativa		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Valença	Valença	45400000	300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 6,5600	29/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15814806001742026		29/06/2026	6		Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente de agricultores familiares, com recursos do PNAE /2026		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LUIZ YABLEGA SURUI		749.497.482-20	Próprio		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Cacoal	Rodovia BR 364, km 228, Lote 2A	76969094	100

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442811 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja , Tipo: Integral , Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar , Validade: 5 MESE	Litro	480
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 16,9900	R\$ 18,4950	R\$ 18,4950
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 8,1373%		
Desvio Padrão: 1,5050		
Maior Preço: R\$ 20,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Caixa 1 Litro	R\$ 20,0000	06/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233906000622026	06/07/2026	30	Aquisição de itens para oferta de coffee breaks em março de 2026 da Unesp- Faculdade de Engenharia – Câmpus de São João da Boa Vista.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102339	ESP-UNESP-FACUL DE ENGEN-C.S.JOÃO BOA VISTA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FRUTARIA NAGIB LTDA	18.542.736/0001-57	Suco	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São João da Boa Vista	Avenida Professora Isette Corrêa Fontão	13876750	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	6	Caixa 1 Litro	R\$ 16,9900	29/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15827006000262026	29/04/2026	124	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bebidas (destiladas, fermentadas e não alcoólicas) e materiais descartáveis de uso técnico, visando atender às aulas práticas do curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar do Instituto Federal de São Paulo – Campus São Paulo.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158270	INST.FED.SÃO PAULO/CAMPUS SÃO PAULO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
62.013.938 YASMIM REIS GAMA	62.013.938/0001-01	Natural One	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Pedro Vicente	01109010	6

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616984 - Biscoito Sabor: Cacau , Tipo: Cookies , Características Adicionais: Sem Lactose, Sem Glúten	Quilograma	192
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 36,0200	R\$ 51,6350	R\$ 51,6350
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 30,2411%		
Desvio Padrão: 15,6150		
Maior Preço: R\$ 67,2500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 67,2500	15/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98859906000112026	15/03/2026	1	Aquisição de bebida de arroz em pó e biscoito sem leite e sem glúten.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	988599	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.099.117/0001-07	LILIBEL POLVILHO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Caxias do Sul	Rua Alfredo Chaves	95020460	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	28	Quilograma	R\$ 36,0200	21/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812506002312026	21/01/2026	12	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE afim de atender as demandas do IFC campus Fraiburgo.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158125	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	08.971.433 /0001-04	Caseira	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Fraiburgo	Rua Cruz E Souza	89580676	28

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464400 - Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural	Quilograma	332
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 11,0000	R\$ 11,4950	R\$ 11,4950
Coeficiente de Variação: 4,3062% Desvio Padrão: 0,4950 Maior Preço: R\$ 11,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA-BA - Compras.gov.br	608	Quilograma	R\$ 11,0000	13/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98396505900082026		13/07/2026	78		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de itens para coffee break, lanches e bebidas (sucos e refrigerantes).		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		983965	MBA-PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		13.209.887/0001-74	fruta		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 11,9900	29/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98125105900062026		29/06/2026	15		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias daprefeitura municipal de Guaiúba/ce.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		981251	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAUIUBA/CE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
F. E. ALMEIDA DA SILVA		17.333.890/0001-56	maça gala		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ARROIO DO PADRE – COOPAP

Avenida 17 de Abril, S/Nº - Centro - Arroio do Padre/ RS - CEP: 96155-000

Fone: (53) 99923-8755

CNPJ Nº: 15.159.381/0001-23 - Inscrição Estadual Nº: 470/0001886 - NIRE: 43400100474

Produtos	Unidade	Preço	Produtos	Unidade	Preço
Abóbora cabutia/japonesa	KG	R\$ 5,70	Limão	KG	R\$ 7,26
Abóbora Menina/Pescoço	KC	R\$ 3,85	Louro	MOLHO	R\$ 5,63
Abóbora Moranga	KG	R\$ 4,93	Maça Fuji	KG	R\$ 11,54
Abobrinha Itália	KG	R\$ 5,46	Maça Gala	KG	R\$ 11,54
Aipim	KG	R\$ 4,90	Manjerição	MOLHO	R\$ 6,25
Alface Crespa	UNID	R\$ 4,50	Maracujá	KG	R\$ 32,00
Alface Crespa	KG	R\$ 19,94	Melancia	KG	R\$ 5,00
Alface Lisa	UNID	R\$ 3,70	Melão Cantaloupe	KG	R\$ 8,41
Alface Roxa	UNID	R\$ 5,05	Melão Gaúcho	KG	R\$ 7,63
Alho	KG	R\$ 42,00	Melão Sapo	KG	R\$ 13,55
Banana Caturra	KG	R\$ 5,74	Milho Verde	PCT	R\$ 6,90
Banana Prata	KG	R\$ 5,99	Morango	KG	R\$ 38,00
Batata Doce Branca/Roxa	KG	R\$ 7,50	Mostarda	MOLHO	R\$ 4,50
Batata Inglesa branca/rosa	KG	R\$ 8,88	Pepino Salada	KG	R\$ 6,80
Bergamota	KG	R\$ 6,18	Pessegueiro	KG	R\$ 8,41
Bergamota Pocan	KG	R\$ 6,50	Pimentão Amarelo	KG	R\$ 28,79
Berinjela	KG	R\$ 7,28	Pimentão Verde	KG	R\$ 11,55
Beterraba	MOLHO	R\$ 7,25	Pimentão Vermelho	KG	R\$ 27,76
Beterraba	KG	R\$ 6,43	Rabanete	KG	R\$ 9,50
Brócolis	UNID	R\$ 6,25	Rabanete	MOLHO	R\$ 4,70
Brócolis	KG	R\$ 9,80	Repolho Roxo	KG	R\$ 7,80
Caqui Fuyu	KG	R\$ 9,51	Repolho Verde	KG	R\$ 6,50
Cebola	KG	R\$ 9,50	Repolho Verde	UNID	R\$ 6,50
Cebola Roxa	KG	R\$ 12,88	Rúcula	MOLHO	R\$ 4,88
Cenoura	KG	R\$ 7,99	Salsa	MOLHO	R\$ 3,34
Cheiro Verde	MOLHO	R\$ 3,25	Suco Integral de Uva	1 LT	R\$ 18,22
Chuchu	KG	R\$ 4,84	Suco Integral de Uva	1,5 LT	R\$ 24,25
Couve Flor	UNID	R\$ 7,78	Suco Integral de Goiaba	1 LT	R\$ 18,33
Couve Flor	KG	R\$ 9,50	Suco Integral de Laranja	1 LT	R\$ 18,33
Couve Verde	MOLHO	R\$ 3,55	Suco Integral de Maça	1 LT	R\$ 18,22
Couve Mateiga	MOLHO	R\$ 3,85	Suco Integral de Tangerina	1 LT	R\$ 18,33
Espinafre	KG	R\$ 10,03	Suco Orgânico de Uva	1 LT	R\$ 25,50
Espinafre	MOLHO	R\$ 5,01	Suco Orgânico de Uva	1,5 LT	R\$ 33,00
Goiaba	KG	R\$ 12,25	Suco Orgânico de Tangerina	1 LT	R\$ 25,50
Laranja	KG	R\$ 4,86	Tempero Verde	MOLHO	R\$ 3,24
Laranja de Suco	KG	R\$ 4,43	Tomate Cereja	KG	R\$ 22,75
Laranja de Umbigo	KG	R\$ 9,96	Tomate Gaúcho	KG	R\$ 9,93
Laranja Valência	KG	R\$ 4,69	Tomate Italiano	KG	R\$ 9,79
Laranja do Céu	KG	R\$ 9,67	Tomate Longa Vida	KG	R\$ 11,03
			Uva	KG	R\$ 13,70
BOLACHA DOCE ORGÂNICA	KG	R\$ 55,00	Vagem Manteiga	KG	R\$ 20,00
			Vagem verde	KG	R\$ 20,00

Orçamento válido para 2º semestre de 2026

Arroio do Padre, 02 de junho de 2026

Silvia Litzke

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ARROIO DO PADRE

15.159.381/0001-23
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE
ARROIO DO PADRE - COOPAP
AVENIDA 17 DE ABRIL, S/Nº
CENTRO - CEP 96155-000
ARROIO DO PADRE-RS